



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 09 / 09 / 2021

Registrado sob o nº 644 / 2021

Sessão de 09 de 09 / 2021

Funcionário... *Anderson Meireles*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

042/2021
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

INSTITUI A SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Proteção aos Animais, no Calendário de Comemorações e Eventos do Município de Aquidauana, a ser celebrada anualmente na semana que abranger o dia 04 de outubro.

Parágrafo único. A programação da Semana Municipal de Proteção aos Animais deve proporcionar a informação, a promoção e a realização de campanhas voltadas para o bem-estar e a saúde dos animais, campanhas de vacinação, de adoção, de atendimento veterinário e de combate aos maus tratos.

Art. 2º O Poder Público, deverá promover as ações da Semana Municipal de Proteção aos Animais, sendo legitimadas parcerias e convênios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 09 de Setembro de 2021.

Anderson Meireles
Ver. ANDERSON MEIRELES
- MDB -



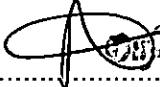
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 09 / 09 / 2021

Registrado sob o nº 644 / 2021

Sessão de 09 de 09 / 2021

Funcionário...  Anderson Pinto de Souza
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

042 / 2021
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos no município de Aquidauana.

A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município, temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana de Proteção aos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

A Semana de Proteção aos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários do Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 09 de Setembro de 2021.


Ver. Anderson Meireles
MDB